

EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA ESCOLA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES PARA A EFETIVAÇÃO DO ENSINO INCLUSIVO

Amaraysa Cirino de Souza¹, Elizandra Aparecida Luiz², Dayane Aparecida Araújo³, Mariana Cristina Migliati Corso⁴, Nadja Silva dos Santos Antonietti⁵, Raquel Munhoz⁶

¹ Prefeitura Municipal de São Carlos, São Carlos, Brasil. (email souzaamaraysa@yahoo.com.br) ²Prefeitura Municipal de São Carlos, São Carlos, Brasil. ³ Prefeitura Municipal de São Carlos, São Carlos, Brasil, ⁴ Prefeitura Municipal de São Carlos, São Carlos, Brasil ⁵ Prefeitura Municipal de São Carlos, São Carlos, Brasil ⁶ Prefeitura Municipal de São Carlos, São Carlos, Brasil

Resumo: Este trabalho analisa os desafios e as possibilidades da Educação Inclusiva na escola regular por meio de pesquisa bibliográfica. Aborda a evolução histórica da educação especial, os principais marcos legais e o papel do professor na construção de práticas pedagógicas inclusivas. Conclui que a efetivação da inclusão depende de políticas públicas, formação docente e valorização da diversidade para garantir uma educação de qualidade para todos.

Palavras-chave: Educação Inclusiva; Educação Especial; Inclusão Escolar; Formação Docente; Práticas Pedagógicas.

INTRODUÇÃO

A educação constitui um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988 e representa um dos principais instrumentos para a promoção da cidadania, da igualdade de oportunidades e do desenvolvimento humano. Entretanto, durante grande parte da história, as pessoas com deficiência permaneceram excluídas dos sistemas de ensino, sendo frequentemente segregadas em instituições especializadas ou privadas do acesso à escolarização. Essa realidade começou a ser modificada com o fortalecimento dos movimentos em defesa dos direitos humanos e com a consolidação de

políticas públicas voltadas à garantia do aprendizado para todos, impulsionando uma nova compreensão acerca do acolhimento escolar.

A Educação Inclusiva surge, nesse contexto, como um paradigma fundamentado no reconhecimento das diferenças humanas e na valorização da diversidade como elemento constitutivo da sociedade. Essa perspectiva amplia o papel do ambiente escolar, que passa a assumir a responsabilidade de promover condições efetivas de participação e evolução para todos os indivíduos.

No Brasil, importantes avanços legais fortaleceram esse movimento, entre eles a Carta Magna de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e diversos documentos internacionais, como a Declaração de Salamanca (1994). Tais diretrizes consolidaram o direito do público-alvo ao acesso, permanência e coparticipação na rede regular. Apesar desse arcabouço normativo, a efetivação dessa proposta ainda enfrenta inúmeros desafios relacionados à formação docente, à acessibilidade, aos recursos pedagógicos, à organização curricular e às práticas desenvolvidas no cotidiano pedagógico.

Nesse cenário, torna-se indispensável compreender que o processo não se limita à matrícula em classes comuns. Trata-se de um movimento contínuo que envolve mudanças estruturais, metodológicas, culturais e atitudinais, exigindo o comprometimento dos sistemas de ensino, das equipes escolares, das famílias e da sociedade. A construção de ambientes verdadeiramente acolhedores pressupõe a adoção de dinâmicas flexíveis, o uso de ferramentas de acessibilidade, a valorização das diferenças e a formação permanente dos profissionais da área. Os estudos sobre educação especial destacam que a apropriação do conhecimento ocorre de maneira mais significativa quando a instituição reconhece as especificidades dos discentes e organiza estratégias capazes de eliminar as barreiras que dificultam sua permanência.

Paralelamente, o avanço das tecnologias assistivas, da Língua Brasileira de Sinais (Libras), dos subsídios especializados e das metodologias ativas tem ampliado as possibilidades de inserção nas diferentes etapas da educação básica. Esses suportes, aliados à atuação de professores qualificados e ao

Atendimento Educacional Especializado (AEE), favorecem a construção de espaços mais acessíveis e equitativos, contribuindo para o crescimento cognitivo, social e emocional dos educandos.

Diante desse contexto, este trabalho caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa, desenvolvida por meio da análise de livros, artigos científicos, documentos oficiais e legislações que abordam a temática. A investigação fundamenta-se na revisão da literatura como procedimento metodológico para compreender a evolução histórica do tema, seus fundamentos legais, os nós críticos enfrentados e as possibilidades de construção de práticas inclusivas.

Assim, este estudo tem como objetivo geral analisar os desafios e as vertentes para a efetivação da educação inclusiva na escola regular, identificando os principais marcos alcançados pela legislação brasileira, o papel do professor nesse cenário e as estratégias pedagógicas capazes de promover um aprendizado significativo. Espera-se que esta pesquisa contribua para ampliar as reflexões sobre a área, reforçando a necessidade de consolidar ações educativas fundamentadas na equidade, no respeito às diferenças e na garantia do direito de aprender, princípios indispensáveis para a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática e de qualidade.

CAPÍTULO 1: A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A trajetória histórica da Educação Especial evidencia profundas transformações na maneira como a sociedade compreendeu e tratou as pessoas com deficiência. Durante muitos séculos, predominou uma visão baseada no preconceito, na rejeição e na invalidez, o que resultou no afastamento desse público da convivência social e, conseqüentemente, do acesso aos espaços educacionais. A condição era frequentemente interpretada sob perspectivas religiosas, assistencialistas ou estritamente médicas, desconsiderando as potencialidades individuais e restringindo as oportunidades de evolução humana.

Os registros demonstram que, na antiguidade, crianças que apresentavam alguma alteração funcional eram abandonadas ou eliminadas, especialmente em sociedades como Esparta, onde a valorização da força física justificava práticas de extermínio. Posteriormente, durante a Idade Média, embora certas corporações religiosas tenham acolhido esses sujeitos, predominava uma postura caritativa, marcada mais pelo paternalismo do que pelo reconhecimento de direitos. Apenas com o Renascimento e o avanço das ciências humanas começaram a surgir novas interpretações sobre o tema, favorecendo iniciativas voltadas ao atendimento instrutivo desse grupo.

Ao longo dos séculos XVIII e XIX, surgiram as primeiras organizações especializadas destinadas ao amparo de indivíduos cegos, surdos e com deficiência intelectual. Apesar de representarem um avanço em relação ao desamparo anteriormente vivenciado, esses espaços mantinham um modelo segregador, no qual os discentes permaneciam separados do ensino comum. Nessa perspectiva, acreditava-se que apenas ambientes específicos seriam capazes de promover a apropriação do conhecimento, reforçando a ideia de que eles deveriam permanecer distantes da convivência escolar regular.

No Brasil, o atendimento a essa parcela da população teve início ainda no período imperial, com a criação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atualmente denominado Instituto Benjamin Constant (IBC), e do Instituto dos Surdos-Mudos, fundado em 1857, hoje conhecido como Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). Essas entidades constituíram importantes marcos para a Educação Especial brasileira, embora permanecessem fundamentadas em um formato institucionalizado e apartado da rede comum.

Com o passar do tempo, novos conceitos acerca do assunto começaram a influenciar as redes de ensino. A partir da segunda metade do século XX, intensificaram-se os movimentos internacionais em defesa dos direitos humanos, da igualdade e da participação social. Essas mudanças contribuíram para a substituição gradual do paradigma da segregação pelo da integração e, posteriormente, pelo viés da inclusão.

Nesse contexto, a educação especial deixou de ser compreendida apenas como um atendimento paralelo ao ensino regular, passando a assumir uma função

complementar, voltada à eliminação das barreiras que dificultam o acesso, a permanência e o aprendizado nas classes comuns. Essa virada representou uma transformação significativa na compreensão sobre o papel da escola, que passou a reconhecer a pluralidade como característica inerente ao ambiente formativo. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva destaca essa mudança ao afirmar:

"O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis." (BRASIL, 2008).

Essa perspectiva evidencia que o acolhimento não representa apenas uma alteração administrativa ou legal, mas uma reconfiguração cultural que exige o reconhecimento das diferenças como parte constitutiva da rotina pedagógica. Dessa forma, a responsabilidade pelo sucesso acadêmico deixa de recair exclusivamente sobre o aluno e passa a envolver toda a comunidade educativa, que deve criar condições para que todos aprendam em igualdade de oportunidades.

Sob essa ótica, a escola inclusiva rompe com práticas classificatórias e seletivas, reconhecendo que os obstáculos na aprendizagem não decorrem apenas das características individuais dos discentes, mas também dos entraves existentes no próprio meio, sejam eles arquitetônicos, comunicacionais, pedagógicos ou atitudinais.

A CONSOLIDAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

No cenário nacional, a consolidação desse paradigma foi impulsionada por importantes avanços legislativos. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu o ensino como prerrogativa de todos e determinou que o atendimento especializado fosse oferecido, preferencialmente, na rede regular. Posteriormente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) fortaleceu esse princípio ao assegurar recursos, métodos e

organização específicos para satisfazer as necessidades do público-alvo da Educação Especial.

Um marco complementar de grande relevância foi a Declaração de Salamanca, publicada em 1994, que influenciou significativamente as políticas nacionais ao defender que todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais ou linguísticas, devem compartilhar o mesmo espaço de aprendizagem sempre que possível. Essa declaração fortaleceu o entendimento de que a diversidade constitui um elemento enriquecedor do ecossistema educativo e não um obstáculo ao saber.

Em 2008, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva consolidou uma nova diretriz para a área, definindo-a como modalidade transversal a todos os níveis de ensino e reafirmando que o Atendimento Educacional Especializado (AEE) deve complementar, e não substituir, a escolarização na classe comum.

Entretanto, a efetivação dessa proposta ainda enfrenta inúmeros desafios. Entre eles destacam-se a urgência de formação continuada dos docentes, a flexibilização curricular, a ampliação dos recursos de acessibilidade, o fortalecimento das salas de recursos multifuncionais e a implementação de dinâmicas pedagógicas capazes de atender à heterogeneidade presente nas salas de aula.

Vygotsky(1997) ressalta que o desenvolvimento humano ocorre por meio das interações sociais e que a cognição é potencializada quando o meio oferece oportunidades de mediação e participação. Assim, as limitações impostas pela deficiência podem ser significativamente reduzidas quando a instituição organiza estratégias acessíveis.

Dessa maneira, compreende-se que a educação inclusiva não consiste apenas no acesso físico ao prédio escolar, mas na garantia de condições efetivas para que todos os educandos participem, adquiram conhecimento e potencializem plenamente suas capacidades. Isso implica reconhecer que a pluralidade humana deve ser entendida como um ativo enriquecedor do processo formativo, exigindo práticas fundamentadas no respeito às diferenças, na equidade e na promoção dos direitos humanos.

CAPÍTULO 2: POLÍTICAS PÚBLICAS E MARCOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

A educação inclusiva consolidou-se como um dos principais pilares das políticas educacionais brasileiras nas últimas décadas, resultado de transformações sociais, jurídicas e pedagógicas que passaram a reconhecer a instrução como um direito universal. Essa mudança representa uma ruptura com modelos excludentes de escolarização, nos quais estudantes com deficiência eram encaminhados para instituições especializadas ou permaneciam afastados do sistema regular de ensino. Atualmente, o ordenamento jurídico nacional estabelece que todas as pessoas têm direito a um ensino de qualidade, cabendo ao Estado assegurar condições que promovam não apenas o acesso, mas também a permanência, o aprendizado e a coparticipação em igualdade de oportunidades. A consolidação dessa prerrogativa foi impulsionada pelos movimentos internacionais em defesa dos direitos humanos, especialmente após a segunda metade do século XX. Tais mobilizações influenciaram diversas nações a reorganizarem suas redes de ensino para atender aos princípios da igualdade, da equidade e da valorização da diversidade. Assim, o acolhimento escolar passou a ser compreendido como um compromisso ético e social, fundamentado no respeito às diferenças e na promoção da cidadania. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva destaca que:

"A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola." (BRASIL, 2008).

Essa definição evidencia que a proposta ultrapassa a simples matrícula do discente na rede regular. Trata-se de um processo permanente de reestruturação das dinâmicas pedagógicas, da gestão e das diretrizes governamentais, visando eliminar barreiras que possam comprometer o crescimento do público-alvo da educação especial. Nesse cenário, o principal

marco jurídico de sustentação é a Constituição Federal de 1988, que estabelece o aprendizado como direito de todos e dever do Estado e da família. A Carta Magna representa um avanço significativo ao reconhecer a igualdade de condições para o ingresso e a fixação no ambiente escolar como princípio fundamental, determinando que o atendimento educacional especializado seja oferecido, preferencialmente, na rede regular. Ao assegurar tais garantias, o texto constitucional rompe com antigas concepções assistencialistas e reafirma que as pessoas com deficiência são sujeitos de direitos, devendo participar plenamente da vida comunitária. Esse entendimento fortalece a construção de uma estrutura democrática, baseada na consideração das singularidades e na eliminação de qualquer forma de discriminação. Adicionalmente, o documento magno estabelece como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, idade ou quaisquer formas de marginalização, orientando os programas voltados à democratização do espaço escolar e reforçando a responsabilidade estatal na edificação de sistemas acessíveis.

Sob essa mesma ótica regulatória, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) regulamenta a organização do ensino brasileiro e dedica um capítulo específico à educação especial. A LDB determina que os sistemas educacionais devem assegurar currículo, métodos, técnicas, subsídios e organização específicos para atender às necessidades de indivíduos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Prevê-se, ainda, a presença de docentes com formação adequada, serviços de apoio e insumos que favoreçam o desabrochar das potencialidades dos discentes. Essa legislação representa um avanço expressivo ao ratificar que o direito à instrução envolve a oferta de condições metodológicas reais. Desse modo, a educação especial deixa de ser compreendida como um circuito paralelo e passa a integrar a educação básica como modalidade transversal.

Contudo, a efetivação dessas garantias normativas depende da execução de ações governamentais capazes de assegurar infraestrutura adequada, qualificação continuada do corpo docente e práticas institucionais integradas.

Nesse horizonte prático, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, publicada em 2008 pelo Ministério da Educação, desponta como um dos documentos norteadores mais importantes do país. O texto redefine o papel dessa modalidade ao estabelecer que ela deve atuar de forma complementar e suplementar ao ensino comum, oferecendo Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos que dele necessitem. Essa diretriz rompe definitivamente com o modelo de substituição da escolarização em classes ou escolas especiais, reafirmando que toda a população escolar deve frequentar a sala regular com os suportes necessários. O documento também salienta que:

"Ao receber as dificuldades enfrentadas nos sistemas de ensino evidenciam a necessidade de confrontar as práticas discriminatórias e criar alternativas para superá-las, a educação inclusiva assume espaço central no debate acerca da sociedade contemporânea e do papel da escola na superação della lógica da exclusão." (BRASIL, 2008).

Essa perspectiva amplia o escopo de atuação das instituições, que passam a organizar estratégias flexíveis e acessíveis em substituição às abordagens homogêneas. É válido ressaltar que a construção dessas diretrizes nacionais sofreu forte influxo de pactos internacionais voltados aos direitos humanos. Entre eles, destaca-se a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990), que defende a universalização do acesso ao saber, e a Declaração de Salamanca (1994), considerada o principal referencial global da área. O documento de Salamanca estabelece que as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou culturais. Esse manifesto contribuiu para deslocar o foco das limitações individuais para as barreiras impostas pelos próprios sistemas de ensino, balizando os programas de formação docente e a implementação do AEE no Brasil.

Apesar de o país possuir um arcabouço legal abrangente, a materialização dessas premissas enfrenta obstáculos severos. Destacam-se a insuficiência de capacitação inicial e permanente dos educadores, a escassez de recursos

didáticos adaptados, a inadequação física dos prédios escolares e a persistência de barreiras atitudinais. Verifica-se, frequentemente, a dificuldade de articular o atendimento especializado ao trabalho desenvolvido na sala comum, o que faz com que a responsabilidade pelo estudante muitas vezes fique concentrada apenas no professor de apoio. Todavia, a inclusão é um compromisso coletivo de toda a comunidade escolar. Diante disso, faz-se indispensável robustecer os investimentos em tecnologias assistivas, acessibilidade arquitetônica e acompanhamento pedagógico constante. A análise dos marcos legais evidencia avanços inegáveis nas últimas décadas, consolidando as bases da escola democrática; contudo, a conversão desse aparato normativo em realidade prática exige investimentos contínuos na valorização profissional e na reorganização da cultura escolar, transformando o texto da lei em garantia diária de desenvolvimento integral.

CAPÍTULO 3: O PAPEL DO PROFESSOR E AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA EFETIVAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A consolidação da educação inclusiva depende diretamente da atuação do professor e da organização de práticas pedagógicas que reconheçam a diversidade como característica inerente ao ambiente escolar. Embora os avanços legislativos tenham ampliado significativamente o acesso dos estudantes público-alvo da educação especial à escola regular, a efetivação da inclusão ocorre, sobretudo, no cotidiano da sala de aula, por meio das relações estabelecidas entre professores, estudantes, famílias e equipe gestora. Nesse contexto, o docente deixa de ser apenas transmissor de conteúdos para assumir o papel de mediador da aprendizagem, organizando estratégias que respeitem as diferenças individuais e favoreçam a participação ativa de todos os estudantes.

A inclusão escolar exige uma mudança de paradigma em relação ao modelo tradicional de ensino, historicamente fundamentado na homogeneização das práticas pedagógicas. Em uma perspectiva inclusiva, torna-se necessário reconhecer que os estudantes aprendem de formas distintas, em tempos diferentes e por meio de experiências variadas. Dessa forma, cabe ao professor elaborar planejamentos flexíveis, utilizar metodologias diversificadas e promover

adaptações curriculares que garantam o acesso ao conhecimento sem comprometer os objetivos educacionais.

Essa mudança demanda formação inicial e continuada capaz de preparar os profissionais para compreender as especificidades dos diferentes públicos atendidos pela educação especial. O domínio de conhecimentos relacionados às deficiências, aos transtornos do neurodesenvolvimento, às altas habilidades, à acessibilidade e às tecnologias assistivas torna-se fundamental para que o professor desenvolva intervenções pedagógicas eficazes e promova ambientes verdadeiramente inclusivos.

Entretanto, a formação docente não deve restringir-se apenas aos conhecimentos técnicos. A construção de uma escola inclusiva requer também uma postura ética fundamentada no respeito às diferenças, na valorização da diversidade e na compreensão de que todos os estudantes possuem potencial para aprender quando lhes são oferecidas condições adequadas. Essa concepção rompe com práticas baseadas na limitação e fortalece uma educação comprometida com o desenvolvimento integral da pessoa.

Nesse sentido, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva enfatiza que a reorganização dos sistemas de ensino deve superar práticas discriminatórias e garantir que todas as crianças aprendam juntas, respeitando suas especificidades. Conforme estabelece o documento:

"Ao reconhecer que as dificuldades enfrentadas nos sistemas de ensino evidenciam a necessidade de confrontar as práticas discriminatórias e criar alternativas para superá-las, a educação inclusiva assume espaço central no debate acerca da sociedade contemporânea e do papel da escola na superação da lógica da exclusão." (BRASIL, 2008).

Essa compreensão evidencia que a inclusão não depende exclusivamente do estudante ou de suas características individuais, mas da capacidade da escola em eliminar barreiras arquitetônicas, comunicacionais, pedagógicas e atitudinais que dificultam sua participação. Assim, o trabalho docente passa a envolver planejamento colaborativo, avaliação contínua, adaptação de materiais didáticos

e utilização de diferentes recursos capazes de favorecer a aprendizagem de todos.

Entre esses recursos destacam-se as tecnologias assistivas, que vêm assumindo papel cada vez mais relevante na promoção da autonomia e da participação dos estudantes com deficiência. Softwares educativos, leitores de tela, sistemas de comunicação alternativa, materiais táteis, dispositivos de ampliação de texto e equipamentos adaptados ampliam significativamente as possibilidades de aprendizagem, permitindo que os estudantes desenvolvam suas potencialidades em igualdade de oportunidades.

No caso dos estudantes surdos, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) constitui elemento essencial para garantir o direito à comunicação e ao acesso ao currículo escolar. Reconhecida oficialmente pela Lei nº 10.436/2002, a Libras representa muito mais que um instrumento de comunicação, constituindo-se como expressão da identidade e da cultura surda. A presença de professores bilíngues, intérpretes de libras e materiais acessíveis favorece não apenas o desenvolvimento linguístico dos estudantes, mas também sua participação efetiva nas atividades escolares. Os estudos sobre libras demonstram que o reconhecimento da língua de sinais fortalece os processos de inclusão e contribui para o desenvolvimento cognitivo, social e cultural da comunidade surda.

Para os estudantes com deficiências múltiplas e surdocegueira, a articulação entre professores da sala comum, atendimento educacional especializado, profissionais da saúde e familiares torna-se indispensável para garantir intervenções que respeitem as especificidades de cada estudante. As pesquisas destacam que a funcionalidade das pessoas com deficiência múltipla não depende exclusivamente das limitações impostas pela deficiência, mas das oportunidades oferecidas pelo ambiente para sua participação e desenvolvimento.

Para Vygotsky (1997) as limitações decorrentes da deficiência podem ser compensadas quando o ambiente oferece mediações adequadas e oportunidades significativas de aprendizagem. Dessa forma, a deficiência não deve ser entendida como fator determinante das possibilidades de

desenvolvimento, mas como uma condição que exige novas formas de organização pedagógica e social. Essa concepção fortalece a compreensão de que o potencial de aprendizagem está relacionado às experiências proporcionadas pela escola e às interações estabelecidas com os diferentes sujeitos envolvidos no processo educativo.

Nesse contexto, o lúdico também assume papel fundamental na construção de práticas inclusivas no qual as atividades desenvolvidas por meio de jogos, brincadeiras, dramatizações e experiências artísticas favorecem a socialização, estimulam a criatividade, ampliam a comunicação e fortalecem o desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças.

A brinquedoteca destaca-se como importante recurso pedagógico nesse processo por oferecer um ambiente planejado para o desenvolvimento das capacidades motoras, cognitivas, afetivas e sociais. Ao explorar diferentes materiais, brinquedos e situações lúdicas, as crianças constroem conhecimentos, desenvolvem autonomia e fortalecem as relações interpessoais. A utilização desse espaço favorece práticas inclusivas ao possibilitar que todos participem das atividades de acordo com suas potencialidades, promovendo uma aprendizagem baseada na cooperação e no respeito às diferenças. Como destaca Kishimoto:

"A criança não nasce sabendo brincar, ela precisa aprender, por meio das interações com outras crianças e com adultos. Ela descobre, em contato com objetos e brinquedos, certas formas de uso desses materiais. Observando outras crianças e as intervenções da professora, ela aprende novas brincadeiras e suas regras. Depois que aprende, pode reproduzir ou recriar novas brincadeiras." (KISHIMOTO, 2010, p. 110).

Essa compreensão reforça que o brincar constitui importante estratégia pedagógica para o desenvolvimento infantil e para a promoção da inclusão, uma vez que permite a participação de todos os estudantes em experiências coletivas de aprendizagem.

Dessa forma, observa-se que a efetivação da educação inclusiva depende da integração entre políticas públicas, formação docente, recursos pedagógicos e

práticas educacionais comprometidas com a valorização da diversidade. O professor ocupa posição central nesse processo, atuando como mediador das aprendizagens e articulador de experiências que possibilitem a participação plena de todos os estudantes. Quando a escola assume uma postura inclusiva, reorganiza seu currículo, flexibiliza metodologias, investe na acessibilidade e fortalece o trabalho colaborativo, amplia significativamente as possibilidades de aprendizagem e contribui para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e comprometida com os direitos humanos.

CONCLUSÃO

A realização deste estudo permitiu compreender que a educação inclusiva representa uma importante conquista social e educacional, resultado da evolução das políticas públicas e do reconhecimento da educação como um direito de todos. Ao longo da pesquisa, constatou-se que o Brasil possui uma legislação consistente voltada à garantia do acesso, da permanência e da aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial. Entretanto, a efetivação desses direitos ainda depende da superação de desafios relacionados à formação docente, à acessibilidade, à disponibilidade de recursos pedagógicos e à implementação de práticas verdadeiramente inclusivas.

Evidenciou-se que a inclusão escolar vai além da inserção do estudante na sala de aula comum. Trata-se de um processo contínuo de transformação das práticas pedagógicas, da cultura escolar e da organização dos sistemas de ensino, exigindo o compromisso coletivo de gestores, professores, famílias e demais profissionais da educação. Nesse contexto, o professor desempenha papel fundamental ao planejar estratégias diversificadas, promover adaptações necessárias e criar oportunidades para que todos os estudantes participem ativamente do processo de aprendizagem.

Portanto, a construção de uma escola inclusiva depende da valorização da diversidade, da formação continuada dos profissionais e da adoção de práticas pedagógicas pautadas na equidade e no respeito às diferenças.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília, DF: UNESCO; CORDE, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2002.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Brasília, DF: Presidência da República, 2005.

FAVENI – Grupo Educacional. **Fundamentos e Contextos da Educação Especial e Inclusão Escolar**. Guarulhos: FAVENI, s.d.

FAVENI – Grupo Educacional. **Libras: Língua Brasileira de Sinais**. Guarulhos: FAVENI, s.d.

FAVENI – Grupo Educacional. **Deficiências Múltiplas e Surdocegueira**. Guarulhos: FAVENI, s.d.

FAVENI – Grupo Educacional. **Metodologia da Pesquisa Científica**. Guarulhos: FAVENI, s.d.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Brinquedos e brincadeiras na educação infantil**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2010.

SOUZA, Ilma Lucia Ferreira de. **A eficácia do ensino e aprendizagem da criança especial na brinquedoteca**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) – Faculdade de Santana de Parnaíba, Santana de Parnaíba, 2021.

VYGOTSKY, Lev Semionovich. **Fundamentos de defectologia**. Obras escolhidas. Havana: Pueblo y Educación, 1997.